



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: AGOSTO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 12 pessoas atendidas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido parcela única total: R\$ 50.000,00 – Período de Vigência 10 meses – Origem: **MUNICIPAL – EXC. CAMARA.**

Responsável pela elaboração do relatório: Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

*Rafaela Priscila
Eduarda
Weller*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 05 Grupos de oração realizado em parceria com voluntários;
- 01 “Comemoração dia dos pais”;
- 02 Acolhido frequentaram cultos, grupos e eventos religiosos;
- 01 Encontro de Roda Terapia Comunitária Integrativa;
- 01 Participação em palestra tema “Agosto Lilás” Conscientização pelo fim da violência contra mulher;
- 01 Planejamento para desacolhimento;
- 01 Auxílio em mudança, desacolhimento para vida autônoma;
- 04 Acompanhamentos em agência bancária;
- 02 Idas ao setor de vacinação (atualização caderneta de vacina);
- 02 Agendamentos /acompanhamentos em consulta UBS Central;
- 01 Acompanhamento em consulta com nutricionista rede de saúde;
- 05 Desacolhimentos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 06 Triagens e acolhimentos;
- 04 Atendimentos psicossociais;
- 12 Atendimentos psicológicos;
- 15 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 02 Acompanhamentos em comercio local;
- 01 Agendamento de transporte público;
- 01 Realização de exames laboratoriais;
- 01 Contatos telefônicos com auto escola para fins de obter informações sobre regularização CNH;
- 04 Agendamentos/ acompanhamentos em consulta clínico geral UBS;
- 01 Encaminhamento para neurologista;
- 01 Encaminhamento para avaliação com nutricionista rede de saúde;
- 01 Elaboração de declaração de endereço;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho (mensais);
- 01 Acompanhamento em lojas de móveis/eletrodomésticos usados (planejamento desacolhimento);
- 01 Visita ao trabalho para apoio e acompanhamento;
- 01 Acompanhamento na barbearia/cabeleireiro, fazer barba, cortar cabelo;
- 01 Busca ativa de acolhido que recai;
- 07 Visitas em Hotel para acompanhamento de acolhido;
- 01 Contato telefônico para líder religioso/apoio à acolhido;
- 01 Contato telefônico para empregador/accompanhamento acolhido.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 02 Atendimentos psicossociais;
- 07 Contatos telefônicos;
- 02 Visitas domiciliares;
- 02 Contatos telefônicos para busca ativa e informar acolhimento;
- 01 Preserções de vínculos (visita familiar/rede de apoio para fortalecimento de vínculos).
- 01 Contato telefônico para apoio familiar em questões médicas.

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 01 Acompanhamento em consulta/ vascular;
- 01 Acompanhamento em consulta/ ortopedista;
- 01 Acompanhamento para realização de procedimento (infiltração joelho);
- 01 Contato telefônico com empreendedor comercio local, para fins de acompanhamento/trabalho;
- 02 Visitas em local de trabalho para fins de acompanhamento;
- 06 Contatos telefônicos com CCI – Centro de Convivência do Idoso;
- 03 Acompanhamentos ao CCI – Centro de Convivência do Idoso;
- 02 Contatos telefônicos com educadora CRAS, para fins de obter informações grupos S.C.F.V



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato telefônico com fisioterapeuta rede de saúde;
- 01 Contato telefônico com assistente social rede de Saúde, para obter informações (processo cadeira de rodas);
- 01 Agendamento para atendimento CRAS, para fins de atualização de cadastro;
- 02 Contatos telefônicos com centro de fisioterapia;
- 04 Acompanhamentos em agência bancária;
- 01 Retirada de medicamento em farmácia rede de saúde;
- 01 Retirada de medicamento farmácia comércio local “programa farmácia popular”;
- 01 Acompanhamento em consulta UBS Jardim Alvorada;
- 02 Acompanhamentos em loja de eletrodomésticos (usados) para aquisição de equipamentos;
- 03 Contatos telefônicos CAPS;
- 13 Visitas domiciliares;
- 02 Acompanhamentos ao CRAS para fins atualização cadastral;
- 02 Inscrições cursos CRAS;
- 01 Retirada de folha resumo auxílio Brasil / CRAS;
- 01 Ida ao setor de Serviço Social rede de saúde para fins de retirar documentação processo cadeira de rodas;
- 02 Cotações em academias/ aulas de hidroginásticas;
- 02 Buscas ativas;
- 01 Agendamento de transporte público;
- 01 Acompanhamento em consulta pronto socorro;
- Participações Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 01 acompanhamento para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 03 desacolhidos receberam alimentação (almoço e jantar);
- 04 atendimentos psicológicos;
- 04 atendimentos psicossociais orientativos;
- 01 Contato com Lar de Velhice para inclusão de assistida no acompanhamento de idosos;
- 01 Contato telefônico para informar retorno das rodas de conversa “Projeto Aconchego”;
- 16 Contatos telefônicos para acompanhamentos e orientações.

Ações da coordenação/colaboradores do Serviço:

- 02 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 02 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 05 Estudos de casos (equipe técnica);
- 02 atendimentos psicológicos individuais com monitores;
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Orientações/esclarecimentos diários com os colaboradores do serviço relacionados a pandemia Covid-19, acerca dos cuidados e prevenção;
- Foram servidas 278 (duzentas e setenta e oito) refeições para os acolhidos do Serviço.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Com a rede socioassistencial:

- 02 Contatos telefônicos com coordenadora C.T “Recomeçar”;
- 04 Contatos telefônicos com psicóloga C.T Caritas município de Catanduva SP;
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 01 Ida ao CRAS para obter informações auxílio Brasil de dois acolhidos;
- 01 Encaminhamento para CREAS;
- 05 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 13 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 01 Contato telefônico com nutricionista rede de saúde;
- 01 Contato telefônico central de atendimento INSS;
- 02 Contatos telefônicos com pronto socorro;
- 02 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 01 Encaminhamento para realização de exame raio- X;
- 01 Retirada de medicação (farmácia popular);
- 01 Ida ao Alto Custo para fins de obter informações;
- 04 Idas a farmácia rede pública para retirar medicamentos;
- 04 Idas a farmácia comercio local, para aquisição de medicamentos (medicação não disponibilizada em rede de saúde);
- 02 Cotações de medicamentos em farmácia do município (medicamentos não disponibilizados pela rede de saúde);
- 03 Contatos telefônicos com assistente social CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento município de Catanduva SP;
- 03 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- Contatos telefônicos com gestora assistência social;
- 03 Discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Elaboração Plano de Trabalho “Aditamento”;
- Vendas Arroz Carreteiro em prol a entidade “Desafio do Bem”;
- Acompanhamentos diários laborterapias;
- 02 Contatos telefônicos com setor de Execução Criminal município de Catanduva- SP para obter informações/ orientações;
- 01 Contato telefônico com prestador de serviço (Site) para orientação da inclusão dos relatórios mensais;
- 01 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – AGOSTO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2022	05/04/1969	52	ATIVO	
2.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
3.	EDERSON MARCELINO DE BRITO	15/08/2022 17/08/2022	15/04/1984	38	16/08/2022 22/08/2022	Voluntário (situação de rua) Voluntário (situação de rua)
4.	EDIMARCOS DE OLIVEIRA	10/05/2022 23/08/2022	18/02/1971	51	17/08/2022 29/08/2022	Voluntário (situação de rua) C.T. Recomeçar
5.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
6.	ROBSON FEITOSA NUNES	11/07/2022 08/08/2022	15/01/1985	37	06/08/2022 12/08/2022	Voluntário (situação de rua) Voluntário (autonomia)
7.	JOILSON BATISTA (HOTEL)	18/08/2022	17/04/1982	40	24/08/2022	
8.	FABRÍCIO APARECIDO FRANCO (HOTEL)	12/08/2022	22/05/1979	43	13/08/2022	Voluntário (situação de rua)



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

		15/08/2022			15/08/2022 2	Voluntário (situação de rua)
9.	MARCOS ANTONIO SILVEIRA	17/08/2022	09/05/1974	48	ATIVO	
10.	MARCUS PAULO JULIÃO DOS SANTOS	30/08/2022	20/01/1999	23	31/08/2022 2	C.T Associação Teshuvá

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO AGOSTO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	JANAINA LAURA A. F. PAIVA	fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento
2	JOÃO DE SOUZA	fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento
3	PAULO BORGES DA SILVA	fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência entre os acolhidos e com a equipe, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários/religiosos. Percebe-se que o empenho da equipe na aproximação com os acolhidos é um fator positivo que tem possibilitado melhores intervenções na construção de novas trajetórias. Nos encaminhamentos e acolhimentos direcionados ao tratamento em Comunidade Terapêutica a equipe tem se empenhado nos atendimentos psicológicos, sociais, e inclusão nas intervenções ambulatorial no CAPS, recurso que tem demonstrado muito positivo na orientação e apoio dos assistidos na decisão e compreensão da importância do tratamento, utilização de sua renda para novas trajetórias e ressignificação de suas atitudes frente ao uso de substâncias psicoativas.

Pontos dificultadores: Trabalhar o desenvolvimento dos desacolhidos com relação a autonomia, educação financeira, envolvimento na comunidade e extensão da rede de apoio.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe continuou fortalecendo e intensificando as orientações aos acolhidos para autonomia, educação financeira, inserção em outros espaços comunitários e contato com familiares e pessoas de referência, sempre buscando a ampliação da rede de apoio dos mesmos, no sentido de se sentirem pertencentes a outros contextos. A equipe tem trabalhado de forma colaborativa com os acolhidos o Plano Individual de Atendimento, estabelecendo metas e reavaliando os planos.

A equipe também tem se dedicado à escuta e orientação da equipe de colaboradores, referente ao objetivo do Serviço, importância do trabalho em conjunto, diálogo e atendimento de qualidade. Referente a dificuldade de compreensão das regras, a equipe tem orientado de forma continuada a importância delas para o desenvolvimento do Serviço e por ser um dos fatores que refletem no desenvolvimento da conduta de cada pessoa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161